

REQUERIMENTO nº.28/2015.

**EXCELÊNTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PARANAPUÃ, COMARCA DE JALES, ESTADO DE SÃO PAULO,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.**

ELIZANGELA DE MELO BRAVO, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, ao rito do inciso IV, parágrafo 2º, do artigo 105 do Regimento Interno, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, no sentido de requerer do Executivo Municipal de Paranapuã, informações quanto a possibilidade de manutenção da farmácia da Unidade Básica de Saúde, permanecer aberta diariamente no período das 07h00m às 17h00m, levando em consideração as inúmeras reclamações de nossos munícipes, especificamente, dos pacientes e familiares que são atendidos após as 14h00m na UPA, Santa Casa, AME e outras unidades de saúde na região.

Câmara Municipal de Paranapuã – SP, Sala das Sessões
“Vereador Antonio Fernandes Soares”, aos 26 dias do mês de outubro de 2015.

Elizangela de Melo Bravo

Vereadora